



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

3º ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 210-22CO-PMG

CONCORRENCIA Nº 001-22CO-PMG

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, no 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96 neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **SEVIA CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.288.923/0001-56 como **CONTRATADA**, sediada na Avenida Centenário, nº 428, Bairro das Flores, na cidade de Brumado – Ba, CEP nº 46.100-000, através de sua sócia - gerente, Fabia Milena dos Santos Leite, doravante designado **CONTRATADO**, em observância às disposições da legislação aplicável, resolvem celebrar o **3º Termo aditivo**, mediante as cláusulas e condições livremente convencionadas e aceitas a saber:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO- Considerando o cumprimento das exigências estabelecidas no último ano de mandato do Chefe do Executivo, destacando as principais diretrizes já estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/00, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), especialmente no que tange ao Artigo 42, e em especial os principais dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2023 emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, nos seguintes termos. O presente aditivo visa informar os valores a serem pagos à Contratada durante o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o cronograma de pagamentos previamente acordado no contrato original nº 210-22CO-PMG.

CLÁUSULA 2ª - DOS VALORES A SEREM PAGOS NO EXERCÍCIO DE 2025:

O valor total do contrato compreende **R\$ 4.362.656,29 (Quatro milhões trezentos e sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos)**, sendo que devido a prorrogação de restos a pagar em partes para o exercício financeiro de 2025, ficará o valor correspondente da prorrogação dividido seguinte forma:

Exercício financeiro 2024: R\$ 1.207.051,01 (Hum milhão, duzentos e sete mil, cinquenta e um reais e um centavos)

Exercício financeiro 2025: R\$ 2.595.933,26 (Dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos)

Referente à execução do objeto do contrato a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, DESTINADA A EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA OS DISTRITOS DE CERAÍMA (PERÍMETRO IRRIGADO) E MORRINHOS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2.452.00/2021, SINCOV SOB O Nº.919687/2021, RESOLUÇÃO REGIONAL Nº. 619/2021 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 59520.001579/2021-34-e, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI E A CODEVASF**”

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente modificadas por este aditivo. As partes ratificam todas as demais disposições do contrato original que não foram modificadas por este aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente aditivo, em duas vias de igual teor na presença de testemunhas.

Guanambi-BA, 31 de dezembro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATANTE

SEVIA CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADO